



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da octogésima nona sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia dezoito de março de 2.019, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a Ata da octogésima oitava sessão ordinária realizada no dia 11 de março de 2.019. Em seguida, foi lido o resumo do Expediente, que foi o seguinte: Do Executivo: Convite da Diretoria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Junqueirópolis, para a 4ª Conferencia Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23 de março no CCI - Centro de Convivência do Idoso, com início às 07:30 horas. A conferência trará o Tema: "A Consolidação do SUS para Manutenção do Direito à Saúde". Dos Vereadores: **Indicação n. 03/2.019**, apresentada pelos Vereadores Vagner Borges Prates, Valdir Aparecido de Oliveira e Elizeu Adriano, solicitando ao Prefeito Municipal a realização de serviços de melhoria com lama asfáltica nas ruas do Bairro Frei Galvão; **Indicação n. 04/2.019**, apresentada pelo Vereador Rui Domingos da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal a colocação de um vigilante/ segurança na Prefeitura Municipal. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes referente ao **Projeto de Lei n. 088/2018**, do Poder Executivo, que dispõe e estabelece normas para execução de serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (TAXI) e dá outras providencias, nos termos da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012; Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018 e Resolução Contran nº 456, de 22 de outubro de 2013, o Vereador Marcos Roberto Ruiz, apresentou varias emendas ao corpo do Projeto de Lei nº 088/2.018, do Poder Executivo que dispõe e estabelece normas para execução de serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (TAXI) e dá outras providencias, nos termos da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012; Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018 e Resolução Contran nº 456, de 22 de outubro de 2013, sendo elas: **EMENDA SUPRESSIVA N. 01**: Fica suprimido do Projeto de Lei n. 088/2018, o inciso IV, do art. 11, assim como o ANEXO I constante do projeto. **EMENDA SUBSTITUTIVA N. 01**: O Art. 13 do Projeto de Lei n. 088/2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 13 - Os pontos fixos de estacionamento dos veículos do serviço de taxi, assim como sua sinalização e regulamentação, serão fixados pelo Poder Executivo através de decreto, observando sempre o interesse público, com



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

02

especificação da localização, designação do número da ordem, nomenclatura, a área utilizável e a quantidade de veículos que neles deverão estacionar.” **EMENDA SUPRESSIVA N. 02:** Fica suprimido do Projeto de Lei n. 088/2018, seu Art. 15, juntamente com seus incisos, letras e parágrafos. **EMENDA SUPRESSIVA N. 03:** Fica suprimido do Projeto de Lei n. 088/2018, seu Art. 16. **EMENDA SUPRESSIVA N. 04:** Fica suprimido do Projeto de Lei n. 088/2018, seu Art. 18. **EMENDA ADITIVA N. 01:** O Art. 24 do Projeto de Lei n. 088/2018, passa vigorar acrescido dos seguintes termos: “Art. 24 – As tarifas dos serviços prestados pelos condutores de táxi aos usuários serão fixados através de decreto do Poder Executivo. **EMENDA SUPRESSIVA N. 05:** Fica suprimido do Art. 24 Projeto de Lei n. 088/2018, seus itens I e II e parágrafo único. **EMENDA SUBSTITUTIVA N. 02:** O Art. 37 do Projeto de Lei n. 088/2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 37 – Os taxistas já inscritos terão o prazo de 06 (seis) meses, a contar da entrada em vigor para regularizem sua situação de acordo com as exigências contidas nesta Lei” **EMENDA SUBSTITUTIVA N. 03:** O Art. 40 do Projeto de Lei n. 088/2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “Após sua publicação, esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.”, colocadas em única discussão e votação foram todas aprovadas por seis votos favoráveis e um contrario. Iniciando a leitura do **Projeto de Lei n. 088/2018**, do Poder Executivo, que dispõe e estabelece normas para execução de serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (TAXI) e dá outras providencias, nos termos da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012; Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018 e Resolução Contran nº 456, de 22 de outubro de 2013, o Vereador Elizeu Adriano, solicitou a dispensa da leitura do projeto, uma vez que ja foram votadas as emendas e aprovadas e pelos fato dos Vereadores terem profundo conhecimento da matéria. colocado em apreciação o requerimento verbal do Nobre Vereador, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 088/2.018, juntamente com as emendas foi o mesmo aprovado por seis votos favoráveis e um contrario. Após a leitura dos pareceres das comissões competentes, das mensagens e dos projetos, foram colocados em única discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei n. 006/2019**, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a entidade que especifica. **Projeto de Lei n. 007/2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica e **Projeto de Lei n. 008/2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica, sendo todos aprovados por unanimidade de votos. Feita a leitura dos pareceres das comissões competentes, mensagem e do **Projeto de Lei Complementar n. 018/2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providencias, foi o mesmo colocado em primeiro turno de discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia foi aprovado por



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

03

unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 017/2019**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Usou da palavra o Vereador: Anderson Marcos Viana: Solicitou da administração que procure realizar limpeza nos terrenos baldios da municipalidade existentes nas proximidades do buracão situado na Avenida Internacional, alertando que está aparecendo vários insetos e animais peçonhentos na localidade, sendo que o aparecimento de escorpiões é o que mais preocupa os moradores. Comentou também sobre a forma como vem sendo distribuindo o leite no Centro de Saúde no qual em seu entendimento esta precisando de um novo recadastramento das pessoas de pegam o leite, pois existe varias reclamações com relação a forma da distribuição. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.